

Queria manifestar a nossa indignação e a nossa perplexidade com esse comportamento do Supremo Tribunal Federal.

O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - Quero fazer coro a V. Exa. quanto à letargia desta Casa, bem como contra esse aumento num momento totalmente inadequado. Vamos torcer para que o Congresso Nacional consiga reverter isso, o que também acho difícil.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, solicito o levantamento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE - CORONEL TELHADA - PP - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, esta Presidência vai levantar a sessão. Antes, porém, convoca V. Exas. para a sessão ordinária de segunda-feira, à hora regimental, sem Ordem do Dia, lembrando-os ainda da sessão solene a realizar-se na segunda-feira, às 10 horas, com a finalidade de "Homenagear o apóstolo Luiz Hermínio".

Está levantada a sessão.

- Levanta-se a sessão às 15 horas e 04 minutos.

13 DE AGOSTO DE 2018 117ª SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência: LECI BRANDÃO e CARLOS GIANNAZI
Secretaria: CARLOS GIANNAZI

RESUMO

PEQUENO EXPEDIENTE

- 1 - LECI BRANDÃO Assume a Presidência e abre a sessão.
- 2 - CARLOS GIANNAZI

Demonstra sua indignação em relação ao reajuste dos professores do Magistério Estadual. Menciona ação, ganha no Tribunal de Justiça por meio da Apeoesp, que determinava um reajuste de 10,15% para a categoria. Informa que o ex-governador Geraldo Alckmin entrou com liminar no STF para suspender este reajuste. Afirma que este reajuste de 10,15% é necessário para equiparar o salário base de São Paulo ao piso nacional salarial. Considera absurdo que o Estado mais rico do País tenha um salário base inferior ao piso nacional. Exige o reajuste imediato. Critica o aumento de 16% que os ministros do STF se auto concederam. Lembra que a jornada do piso, assim como a quantidade máxima de alunos por sala de aula também não são respeitadas em São Paulo.

3 - CARLOS GIANNAZI

Assume a Presidência.

4 - LECI BRANDÃO

Parabeniza o deputado Carlos Giannazi pela sua luta permanente em prol dos professores. Ressalta que tanto os professores como a Educação são fundamentais. Cita a entrega de troféu, a ser realizada no Teatro Sérgio Cardoso, da segunda edição do Prêmio Samba Rock. Discorre sobre o nascimento deste ritmo musical, apreciado pela população negra. Diz ser este uma mistura de vários ritmos. Informa que a importância desta manifestação cultural foi reconhecida por uma lei de 2015, de autoria do deputado Alencar Santana Braga, que instituiu o Dia do Samba Rock em 31 de agosto. Parabeniza vários envolvidos no evento e o deputado Alencar Santana Braga pela autoria da lei.

5 - LECI BRANDÃO

Assume a Presidência.

6 - CARLOS GIANNAZI

Associa-se ao pronunciamento da deputada Leci Brandão. Afirma que continuará insistindo para que esta Casa volte a aprovar os projetos da pauta. Cita projetos importantes, que ainda não foram votados, como o do transporte de animais e do Ipeesp. Ressalta a necessidade de derrubada do veto ao projeto do Hospital Universitário, para o

qual foram aprovadas emendas de 48 milhões de reais. Menciona o projeto de redução de carga horária das enfermeiras e o projeto de criação de cargos para oficial administrativos e analistas do Ministério Público Estadual. Apela para que este projeto seja imediatamente aprovado. Lembra o PLC 34, que trata da carreira dos cirurgiões dentistas, para que haja isonomia com os médicos. Informa que não irá votar o projeto nº 129/18, que autoriza o Estado a fazer empréstimo para a despoluição do Rio Pinheiros. Destaca a necessidade de instauração de uma CPI para investigar todos os empréstimos que já foram realizados para este fim e para foi todo este dinheiro, já que nenhum dos rios Pinheiros ou Tietê foi despoluído.

7 - CARLOS GIANNAZI

Solicita o levantamento da sessão, por acordo de lideranças.

8 - PRESIDENTE LECI BRANDÃO

Defere o pedido. Convoca os Srs. Deputados para a sessão ordinária de 14/08, à hora regimental, com Ordem do Dia. Levanta a sessão.

- Assume a Presidência e abre a sessão a Sra. Leci Brandão.

A SRA. PRESIDENTE – LECI BRANDÃO - PCdoB - Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Com base nos termos do Regimento Interno, e com a aquiescência dos líderes de bancadas presentes em plenário, está dispensada a leitura da Ata.

Convido o Sr. Deputado Carlos Giannazi para, como 1º Secretário "ad hoc", proceder à leitura da matéria do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO – CARLOS GIANNAZI – PSOL - Procede à leitura da matéria do Expediente, publicada separadamente da sessão.

- Passa-se ao

PEQUENO EXPEDIENTE

A SRA. PRESIDENTE - LECI BRANDÃO - PCdoB - Srs. Deputados, Sras. Deputadas, tem a palavra o primeiro orador inscrito, nobre deputado Carlos Giannazi.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sra. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, eu queria, mais uma vez, manifestar minha indignação com o que está acontecendo aqui em São Paulo quanto ao reajuste dos professores do magistério estadual. Nós ganhamos, no Tribunal de Justiça - em todas as instâncias, logicamente -, uma ação de reajuste de 10,15%. Essa ação foi ganha através da Apeoesp. E, no entanto o ex-governador Geraldo Alckmin, de uma forma covarde, entrou na Justiça Federal, foi ao Supremo Tribunal Federal e conseguiu uma liminar suspendendo esse reajuste.

Quem concedeu a liminar foi a presidente do Supremo, ministra Cármen Lúcia, que suspendeu o reajuste de 10,15%. Por que 10,15%? Para equiparar o salário base do professor da rede estadual de São Paulo ao piso nacional salarial. Qual é o valor do piso nacional salarial hoje, por 40 horas semanais? É de R\$ 2.455,00. Esse é o valor, que é baixíssimo. O professor trabalhar o dia todo, com jornada de 40 horas, e ganhar apenas R\$ 2.455,00, é pouco. É um piso muito baixo; um dos mais baixos do mundo, eu diria.

Então, o estado de São Paulo, o mais rico da federação, tem um salário base inferior ao salário base nacional. É de R\$ 2.200,00 o salário inicial de um professor que ingressa na rede estadual de ensino. Ou seja, o estado mais rico da federação, o mais rico da América Latina, paga um salário inferior ao piso nacional salarial.

Isso é muito grave. É por isso que exigimos um reajuste imediato dos 10,15%. Mas o pior de tudo é que, há alguns dias, o STF se autoconcedeu um reajuste de 16%. Esse mesmo tribunal concedeu uma liminar ao ex-governador Alckmin, inimigo número um da Educação, do magistério e dos servidores de São



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

MESA
Presidente: Cauê Macris
1º Secretário: Luiz Fernando T. Ferreira
2º Secretário: Estevam Galvão
3º Secretário: Chico Sardelli
4º Secretário: Adilson Rossi
1º Vice-Presidente: Analice Fernandes
2º Vice-Presidente: Maria Lúcia Amary
3º Vice-Presidente: Milton Vieira
4º Vice Presidente: Jooji Hato

Conselho de Defesa das Prerrogativas Parlamentares	
Presidente	Vice-Presidente
Campos Machado	Roberto Tripoli
Efetivos	Substitutos
PSDB	PSDB
Carlão Pignatari	Carlos Roberto de Moraes
PSDB	PSDB
Vaz de Lima	Hélio Nishimoto
PSDB	PSB
Welson Gasparini	Maria Lúcia Amary
PT	PT
Enio Tatto	Beth Saão
DEM	DEM
Edmir Chedid	Roberto Tripoli
PV	PV
Roberto Tripoli	Edson Giriboni
MDB	MDB
Jooji Hato	Jorge Caruso
PSD	PSD
Coronel Camilo	Marta Costa
PTB	PTB
Campos Machado	Roque Barbiere

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar	
Presidente	Vice-Presidente
Carlão Pignatari	Afonso Lobato
Efetivos	Substitutos
PSDB	PSDB
Carlão Pignatari	Marcos Zerbini
PSDB	PSDB
Maria Lúcia Amary	Vaz de Lima
PSB	PSB
Ed Thomas	Caio França
PV	PV
Afonso Lobato	Reinaldo Alguz
PPS	PPS
Davi Zaia	Fernando Cury
PSD	PSD
Coronel Camilo	Marta Costa
PSOL	PT
João Paulo Rillo	Teonílio Barba
PTB	PTB
Campos Machado	Roque Barbiere
DC	DEM
André Soares	Aldo Demarchi

CPI Organizações Sociais da Saúde - OS's	
Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato 2/2018, do Presidente da Assembleia, mediante Requerimento nº 2928/2017, com a finalidade de apurar denúncias de irregularidades nos contratos celebrados com Organizações Sociais da Saúde – OS's, pelas Prefeituras e pelo Governo do Estado de São Paulo. Prazo de funcionamento: 120 dias	
Presidente	Vice-Presidente
Edmir Chedid	Wellington Moura
Efetivos	Substitutos
PSDB	PSDB
Cássio Navarro	Carlão Pignatari
PSDB	PSDB
Marco Vinhali	Hélio Nishimoto
PT	PT
Carlos Neder	José Américo
PSB	PSB
Barros Munhoz	Caio França
DEM	DEM
Edmir Chedid	Rogério Nogueira
PRB	PRB
Wellington Moura	Milton Vieira
MDB	MDB
Jorge Caruso	Itamar Borges
PPS	PPS
Roberto Morais	Davi Zaia
PSD	PSD
Cezinha de Madureira	Coronel Camilo
Relator: Cássio Navarro	

CPI Empresas de Telemarketing	
Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato 44/2018, do Presidente da Assembleia, mediante Requerimento nº 2942/2017, com a finalidade de investigar o abuso das empresas de telemarketing que insistem em descumprir a legislação estadual sobre o tema. Prazo de funcionamento: 120 dias	
Presidente	Vice-Presidente
Edmir Chedid	Roberto Tripoli
Efetivos	Substitutos
PSDB	PSDB
Gilmar Gimenes	Hélio Nishimoto
PT	PT
José Zico Prado	Marcos Martins
PSB	PSB
Adilson Rossi	João Caraméz
DEM	DEM
Milton Leite Filho	Aldo Demarchi
PV	PV
	Reinaldo Alguz
PRB	PRB
Jorge Wilson Xerife do Consumidor	Milton Vieira
MDB	MDB
Jorge Caruso	Léo Oliveira
PR	PR
Ricardo Madalena	Marcos Damásio
DC	DC
André Soares	
Relator:	

CPI Serviços de Atendimento ao Consumidor - SACs	
Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato 52/2018, do Presidente da Assembleia, mediante Requerimento nº 2943/2017, com a finalidade de investigar os SACs – Serviços de Atendimento ao Consumidor, e a efetividade da solução de dúvidas ou conflitos para o consumidor, bem como a excessiva presença de atendimento eletrônico e a quase absoluta ausência de atendimento presencial. Prazo de funcionamento: 120 dias	
Presidente	Vice-Presidente
Edmir Chedid	Roberto Tripoli
Efetivos	Substitutos
PSDB	PSDB
Cássio Navarro	Márcio Camargo
PT	PT
José Zico Prado	Marcos Martins
PSB	PSB
Caio França	Ed Thomas
DEM	DEM
Edmir Chedid	Rodrigo Moraes
PV	PV
Chico Sardelli	Afonso Lobato
PRB	PRB
Milton Vieira	Sebastião Santos
MDB	MDB
Léo Oliveira	Jooji Hato
PATRI	PATRI
Paulo Correa Jr.	
PSC	PSC
Celso Nascimento	
Relator:	

CPI Crimes Cibernéticos	
Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato 53/2018, do Presidente da Assembleia, mediante Requerimento nº 2966/2017, com a finalidade de investigar os crimes cibernéticos no Estado, suas modalidades mais frequentes e suas consequências para o sistema financeiro, comercial, social e público em São Paulo. Prazo de funcionamento: 120 dias	
Presidente	Vice-Presidente
Edmir Chedid	Roberto Tripoli
Efetivos	Substitutos
PSDB	PSDB
Marco Vinhali	Fernando Capez
PT	PT
Alencar Santana Braga	Luiz Turco
PSB	PSB
Caio França	Ed Thomas
DEM	DEM
Milton Leite Filho	Rodrigo Moraes
PV	PV
Edson Giriboni	Chico Sardelli
PRB	PRB
Gilmaci Santos	Wellington Moura
MDB	MDB
Jooji Hato	Jorge Caruso
PPS	PPS
Davi Zaia	Fernando Cury
AVANTE	AVANTE
Clélia Gomes	
Relator:	

CPI Feiras Itinerantes	
Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Ato 54/2018, do Presidente da Assembleia, mediante Requerimento nº 2967/2017, com a finalidade de investigar as denominadas feiras itinerantes ou feiras de mercadorias nos diversos municípios do Estado, a frequência com que acontecem, as condições de segurança e adequação dos locais onde as mesmas ocorrem, a regularidade comercial e fiscal de seus expositores, bem como detectar os eventuais prejuízos sofridos pelo comércio local. Prazo de funcionamento: 120 dias	
Presidente	Vice-Presidente
Edmir Chedid	Roberto Tripoli
Efetivos	Substitutos
PSDB	PSDB
Carlão Pignatari	Cássio Navarro
PT	PT
Geraldo Cruz	José Américo
PSB	PSB
João Caraméz	Ed Thomas
DEM	DEM
Aldo Demarchi	Rogério Nogueira
PV	PV
Reinaldo Alguz	Afonso Lobato
PRB	PRB
Sebastião Santos	Wellington Moura
MDB	MDB
Itamar Borges	Jooji Hato
PPS	PPS
Vitor Sapienza	Roberto Morais
PRP	PRP
Feliciano Filho	
Relator:	